

**GERÊNCIA:**

Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA

Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Estadual de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 63 – 07 de março de 2024**Assunto: RECOMENDAÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E OFERTA DA VACINA CONTRA DENGUE NOS 14 MUNICÍPIOS DA 1ª REGIÃO DE SAÚDE DA PARAÍBA**

O Ministério da Saúde (MS) incorporou, em 21 de Dezembro de 2023, a vacina contra dengue no Sistema Único de Saúde (SUS). Durante uma discussão tripartite e considerando dados epidemiológicos, decidiram que a faixa etária contemplada seria de 10 a 14 anos.

Dada as dimensões territoriais do Brasil, a disparidade na transmissão da doença em cada região e a quantidade limitada de doses disponíveis para 2024, para receber o imunizante nesse primeiro momento, foram selecionados municípios de grande porte e demais abrangidos por suas regiões de saúde que apresentavam alta incidência de dengue, sobretudo no período de 2023 a 2024 e que tivessem predominância do sorotipo DENV-2.

Considerando tais aspectos, na Paraíba, foram contemplados os 14 municípios da 1ª Região de Saúde da Mata Atlântica, a saber: João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo, Bayeux, Conde, Caaporã, Sapé, Alhandra, Pitimbu, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Riachão do Poço e Sobrado.

A operacionalização de envio das doses foi e será realizada através de pautas automáticas elaboradas pelo MS proporcionalmente à população alvo presente em cada localidade. Vale evidenciar que o MS sugeriu através da NOTA TÉCNICA Nº 11/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS que a população a ser vacinada inicialmente com D1 seriam as crianças de 10 a 11 anos. Todavia, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES) em pactuação com o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), na perspectiva de ampliar o acesso, definiu que a vacinação iniciaria com a população-alvo de 10 a 14 anos.

A partir desse contexto, as 37.040 doses da vacina encaminhadas pelo MS ao Estado foram distribuídas em 15 de fevereiro de 2024, conforme pauta de distribuição 01 de fevereiro de 2024. Desde então, o Núcleo Estadual de Imunizações da SES, iniciou o monitoramento diário das doses registradas nos sistemas de informações dos 14 municípios da 1ª Região de Saúde

Em uma análise recente, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 06/03/2024, verificou-se que o município de Sobrado é o que está apresentando a maior cobertura, com 90,48%, ou seja, das 252 doses que o município recebeu, 228 já foram



GERÊNCIA:

Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA

Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Estadual de Imunizações

administradas. Contudo, também estão com cobertura na faixa dos 80% os municípios de Sapé, Mari, Conde e Lucena conforme pode ser observado na tabela 1.

Os municípios com cobertura abaixo de 50%, são exatamente os que concentram a maior parcela da população alvo. São eles: Bayeux, Santa Rita e João Pessoa, sendo este último o que apresenta a pior cobertura, com apenas 24,55% da população vacinada. Ou seja, das 21.941 doses recebidas pelo município de João Pessoa, apenas 5.386 foram administradas.

TABELA 1 - Cobertura vacinal da Qdenga, João Pessoa, 2024.

UF	GRS	MUNICÍPIO	POP DE 10 A 14 ANOS	DOSES RECEBIDAS	DOSES REALIZADAS	COBERTURA DOSES RECEBIDAS %	COBERTURA POPULAÇÃO PB %
PB	1ª GRS	Sobrado	601	252	228	90,48%	37,94%
PB	1ª GRS	Sapé	3.711	1475	1.285	87,12%	34,63%
PB	1ª GRS	Mari	1.540	583	506	86,79%	32,86%
PB	1ª GRS	Conde	2.319	905	754	83,31%	32,51%
PB	1ª GRS	Lucena	995	384	318	82,81%	31,96%
PB	1ª GRS	Alhandra	1.778	688	549	79,80%	30,88%
PB	1ª GRS	Caaporã	1.838	732	578	78,96%	31,45%
PB	1ª GRS	Cruz do Espírito Santo	1.297	514	386	75,10%	29,76%
PB	1ª GRS	Riachão do Poço	333	145	102	70,34%	30,63%
PB	1ª GRS	Cabedelo	4.698	1924	1.259	65,44%	26,80%
PB	1ª GRS	Pitimbu	1.461	541	309	57,12%	21,15%
PB	1ª GRS	Bayeux	5.937	2379	808	33,96%	13,61%
PB	1ª GRS	Santa Rita	11.352	4577	1.188	25,96%	10,47%
PB	1ª GRS	João Pessoa	54.520	21941	5.386	24,55%	9,88%
PB	PARAÍBA	TOTAL	92.380	37040	13.656	36,87%	14,78%

Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_OCORRENCIA/SEI. Atualização do painel em 06/03/2024 às 10:06:31, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 05/03/2024.

Recomendamos aos municípios que intensifiquem suas ações de vacinação contra dengue, utilizando-se de estratégias que facilitem o acesso à essas crianças e adolescentes, a saber: vacinação nas escolas; estabelecimento de pontos de vacinação em locais de circulação desse público, como, por exemplo, shoppings e praças; além da busca ativa, através de varredura casa a

**GERÊNCIA:**

Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA

Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Estadual de Imunizações

casa. Como também que todas as doses realizadas sejam inseridas nos sistemas de informações no momento da administração, otimizando que as doses subam para a cobertura em tempo oportuno.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos.

Fone: (83) 3211-9052

E-mail: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
**Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB**
Mat:191.382.-4